



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 107 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de poda de todas as árvores, por toda a extensão da Avenida Mal.Juarez Távora, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de poda de todas as árvores da Avenida Mal. Juarez Távora, no bairro da Cidade Náutica. Devido à falta de poda a iluminação fica prejudicada causando transtorno e falta de segurança aos moradores que ali passam.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /